

PROC. LOT. N.º 33/95

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 17 de janeiro de 2020, a requerimento de Felisberto João Ferreira de Magalhães, contribuinte fiscal n.º 188 119 850 e Olga Maria Ferreira Correia Magalhães, contribuinte fiscal n.º 210 546 999, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 62/96 (sessenta e dois barra noventa e seis), emitido a favor de Arménio Gonçalves Carlos dos Reis, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2019, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos para o lote n.º 5, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o n.º 672, sito na Rua Direita, Associação de Freguesias do Vale do Neiva, freguesia de Sandiães, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 271/19960704.-----


----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 5 passa a ter a seguinte descrição:

-----LOTE N.º 5 - Com a área total de 890,00 m² (oitocentos e noventa metros quadrados), destinado à construção de **Morada unifamiliar**, com a área de implantação de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), área total de construção de 394,00m² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados), com (três) pisos, 1 (um) abaixo da cota da soleira e 2(dois) acima da cota da soleira, um anexo de apoio à habitação com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 47,00m² (quarenta e sete metros quadrados) e piscina com a área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 17 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/